

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

---

**Adaylson Wagner S. de Vasconcelos**  
**(Organizador)**



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itui  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-221-7  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.217210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,  
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 4**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais; estudos em direito civil e mediação; e ensino do direito e extensão universitária.

Estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais traz análises sobre sistema de segurança pública, criminalidade, responsabilidade civil do estado, seletividade racial, poder investigatório, justiça restaurativa, violência, idosos, crianças e adolescentes, estupro de vulnerável.

Em estudos em direito civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre codificação do direito civil, direito à procriação, sucessão, união estável e mediação.

No terceiro momento, ensino do direito e extensão universitária, temos leituras sobre escrita acadêmica, ideologia, núcleo de prática e experiência extensionista.







Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.


Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CRIMINALIDADE	
Rodrigo Arruda de Andrade Maria Regina Mesquita	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>25</b>
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: APLICABILIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E ATUAL ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES	
Audrey Ayumi Fugikawa Incott	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>42</b>
SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO	
Beatriz da Silva Pimenta Isael José Santana	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>54</b>
O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INQUÉRITO POLICIAL	
Mirella Cristina Pitaro Gomes Ademir Gasques Sanches	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>64</b>
APAC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	
Juliane Eich Juliana Schwindt da Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>78</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA A VÍTIMA	
Bruna Lima Levon	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>92</b>
POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS	
Kátia Daltro Costa Knoblauch Fernanda Daltro Costa Knoblauch	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077</a>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>107</b>
VÍTIMAS E PSICOPATAS	
Fernando Almeida	
Diana Moreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>118</b>
O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	
Mariana Roberta da Silva	
Eduarda Farias de Melo	
Júlia Regina Peixoto da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>128</b>
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: O PESO DA PALAVRA DA VÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO CRIME E A ÂNSIA PELA CRIMINALIZAÇÃO E CONDENAÇÃO DO AUTOR PELO MEIO POPULAR E JORNALÍSTICO	
Wallace Bruce Pires Costa	
Igor Rodrigues Guaracy	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ	
Sabrina Lasevitch Menezes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>157</b>
JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO	
Vanessa Santos do Canto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
DIREITO À PROcriação E OS OBSTÁCULOS SÓCIO-JURÍDICOS ADVINDOS PELA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	
Breno Cesar de Souza Mello	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>181</b>
O REGIME SUCESSÓRIO NA UNIÃO ESTÁVEL	
Rayssa Magri Lemes Gonçalves	
Eduardo Cury	


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050714>

**CAPÍTULO 15..... 191**

A MEDIAÇÃO NO CENÁRIO NACIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DA CRIAÇÃO DAS  
CÂMARAS DE MEDIAÇÃO NO BRASIL E DA REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

Guilherme Martins Barbatto Piva

Hugo Crivilim Agudo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050715>

**CAPÍTULO 16..... 204**

LA ESCRITURA ACADÉMICA EN EL POSGRADO Y EL PAPEL DEL DIRECTOR DE LA  
TESIS. RETOS Y DESAFÍOS

Arbeláez Gómez Martha Cecilia

Henao García Luz Stella


Guerra Narváez Daniel Mauricio

Salazar Marín Tatiana

Gutiérrez Valencia Karolaim

Garzón Osorio Martha Lucía

Machado Mena Karen Hasleidy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050716>

**CAPÍTULO 17..... 219**

IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

José Valente Neto

Jânio Pereira da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050717>


**CAPÍTULO 18..... 233**

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIARP COMO FOMENTADOR DA  
SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Jociane Oufella Machiavelli

Levi Hülse

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050718>

**CAPÍTULO 19..... 244**

“A ONDA” NAS ESCOLAS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA  
FUNDAMENTADA NA INTERSECÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E O  
CINEMA

Victoria Schneider Rocha

Natália Vitória de Araujo Queiroz

Angelita Woltmann

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050719>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 251**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 252**

# CAPÍTULO 11

## A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ

*Data de aceite: 01/07/2021*

**Sabrina Lasevitch Menezes**

Mestra em Ciências Sociais e Jurídicas pelo  
Programa de Pós-graduação em Sociologia e  
Direito – PPGSD/UFF

**RESUMO:** O presente artigo pretende analisar o polêmico e midiático caso Neymar vs. Najila a partir dos dois mitos mais difundidos da cultura ocidental: a caixa de Pandora e a queda do homem. A abordagem arquetípica das personagens Eva e Pandora se faz pertinente a partir do momento em que a análise a nível macro do sistema penal não se mostra capaz de explicar a forma como o caso em tela se desenrolou na prática – forma que costuma se repetir na maioria dos casos em que uma mulher busca o sistema justiça criminal para registrar a ocorrência de um estupro. A hipótese que se busca demonstrar é a de que, em que pese as leis sofrerem uma série de reformas progressistas, conquistadas pela mobilização do movimento feminista, padrões arcaicos de feminilidade continuam a permear o inconsciente coletivo, ditando a forma como a mulher é vista nas sociedades ocidentais, de modo que as conquistas feministas serão ineficazes se o movimento não atentar para estratégias também a níveis micropolíticos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Neymar vs Najila. Estupro. Sistema Penal. Inconsciente coletivo.

**ABSTRACT:** The present paper intends to analyze the controversial and mediatic case

Neymar vs. Najila from the two most widespread myths of Western culture: Pandora's box and the fall of man. The archetypal approach of the characters Eva and Pandora is pertinent from the moment when the macro-level analysis of the criminal system is unable to explain how the case on screen unfolded - a form that is often repeated in most cases in which a woman seeks the criminal system to report a case of a rape. The hypothesis sought is that, despite the laws' several progressive reforms, conquered by the mobilization of the feminist movement, archaic patterns of femininity continue to permeate the collective unconscious, dictating the way women are viewed in Western societies, so feminist achievements will be ineffective if the movement does not focus on strategies at micropolitical levels as well.

**KEYWORDS:** Neymar vs Najila. Rape. Criminal System. Collective unconscious.

### 1 | INTRODUÇÃO

Atualmente, sabe-se que o estupro não é um problema que diz respeito apenas à esfera privada da vida das pessoas envolvidas em cada caso, mas uma questão cultural que atravessa todas as sociedades do mundo. A tomada de consciência do caráter político do estupro, conquistado por importantes debates promovidos pelos movimentos feministas sobre sexualidade e consentimento, fez com que o Poder Legislativo brasileiro adotasse uma postura rigorosamente repressiva em relação a estas práticas, tipificando como crime hediondo



não só o ato da conjunção carnal entre homem e mulher, mas todo e qualquer ato libidinoso que fosse praticado sem o livre consentimento das pessoas envolvidas<sup>1</sup>.

Ocorre que, na prática cotidiana, a estratégia repressiva estatal tem se mostrado, além de ineficaz, reacionária e contraproducente em relação aos anseios de grupos minoritários por respeito e liberdade, como é o caso das mulheres. O caso Neymar vs. Najila é um desses casos que ilustra como a mera criminalização não dá conta de responder ao caráter micropolítico<sup>2</sup> do problema, que opera não só na produção da cultura, mas na própria produção de subjetividade nas sociedades patriarcais, e que insiste em reproduzir estereótipos, revitizar mulheres e poupar os agressores de uma real responsabilização e consequente mudança de mentalidade e de comportamento.

Nesse sentido, parece bastante pertinente, para além dos debates jurídicos e criminológicos sobre a questão, que se lance luz sobre os sistemas de crenças e de desejos da cultura ocidental, como sugeria Gabriel Tarde em sua microssociologia<sup>3</sup>. Para tanto, serão analisados o que Kate Millett, escritora e acadêmica norte-americana conhecida pelas importantes leituras feministas que fez sobre diversas obras literárias clássicas e modernas, identificou como os dois mais difundidos mitos do mundo ocidental: a Caixa de Pandora e a Queda do Homem<sup>4</sup>.

Talvez, partindo desta perspectiva e lançando mão de conceitos e ferramentas de análise que privilegiem o aspecto micropolítico do problema, seja possível pensar em estratégias de ação capazes de, muito mais do que meramente punir pontualmente os agressores, possibilitar novos modos de existência e revolucionar a forma como homens e mulheres se relacionam.

## 2 | NEYMAR VS. NAJILA: UMA MICROANÁLISE

### 2.1 O caso Neymar vs. Najila

Em maio de 2019, a modelo Najila Trindade e o atacante Neymar iniciam, pelas redes sociais, uma troca de mensagens. Ambos manifestam interesse pelo outro, e a conversa culmina em um convite do jogador para que a modelo o visite em Paris, onde ele atualmente reside, com todas as despesas da viagem pagas. Ela aceita o convite e, pouco tempo depois, os dois se encontram em um hotel.

Não é a proposta deste trabalho investigar o que, de fato, teria acontecido entre casal em Paris. O que se sabe é que a modelo voltou de viagem e se dirigiu a uma delegacia da mulher em São Paulo, onde registrou a ocorrência de um suposto estupro que Neymar teria praticado contra ela durante o período da viagem. O caso vem a público em primeiro

1 A alteração legislativa que inclui demais atos libidinosos como crime de estupro, assim como sua qualificação como crime hediondo, se deu com a Lei nº 12.015, de 2009.

2 O conceito de micropolítica utilizado neste trabalho é o desenvolvido por Felix Guattari.

3 Cf. TARDE, Gabriel. **The laws of imitation**. Translation: Elsie Clews Parsons. London: Patterson Press, 2013.

4 MILLETT, Kate. **Sexual Politics**. New York: Columbia University Press, 2016. p.51.

de junho, ocasião em que o pai do jogador, que também se chama Neymar, acusou Najila de extorsão<sup>5</sup>.

O que se segue, então, é o momento mais crítico do caso: Neymar se manifesta pela primeira vez ao publicar, em uma de suas redes sociais, o histórico de conversa que ele teria tido com a modelo, na intenção de provar ao público sua inocência, argumentando que Najila manifestava constantemente seu interesse sexual por ele, a ponto de enviar uma série de fotos em que apareceria seminua – fotos que foram expostas por Neymar aos seus milhões de seguidores no momento em que a conversa foi por ele divulgada<sup>6</sup>.

A partir deste momento, a opinião pública se volta ferozmente contra Najila, que passa a sofrer ataques dentro e fora das redes sociais. Os ataques transcendem a pessoa da modelo e atingem seu filho, ainda criança, seu ex-marido e até uma homônima sua que, ao ser confundida com a modelo, passou a ser ameaçada a ponto de não se sentir segura sequer para sair de casa<sup>7</sup>. Já não importa, para o público, a apuração em sede de inquérito ou a eventual produção de provas no decorrer do processo; Najila é culpada por ser uma mulher em pleno exercício de sua sexualidade, condenada por ser uma mãe que não se adequa à figura idealizada da *santa-mãezinha*<sup>8</sup>, e sendo identificada, em oposição, com o arquétipo de Eva, correspondente à mulher bela, sexual e ardilosa que leva, desde Adão, homens incautos à danação. Najila, a inimiga dos homens, chamada repetidamente de cobra nos comentários das notícias sobre o caso, merece mais do que uma mera punição pelo Estado; ela deve ser exemplarmente banida da vida em sociedade.

Como fica claro, não se trata aqui de um debate meramente jurídico, mas de um problema que se desenrola na ordem do simbólico. Os mecanismos que fizeram com que os acontecimentos se desenvolvessem desta forma não foram, simplesmente, a estrutura do sistema penal ou o conteúdo das leis; para muito além desta dimensão macro, casos como este estão ligados, principalmente, a dispositivos micropolíticos, subjetivos, que envolvem elementos da cultura, do desejo e de todo o sistema de crenças que permeia o inconsciente coletivo das sociedades ocidentais. Tais elementos operam de modo difuso, em caráter microfísico, e atravessam todas as camadas da malha social, influenciando todo o tipo de comportamentos e relações, desde os havidos na esfera privada de um hotel até os havidos na esfera pública das agências estatais.

5 Mulher registra boletim de ocorrência acusando Neymar de estupro; pai do jogador nega. In: **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/06/01/mulher-registra-boletim-de-ocorrencia-acusando-neymar-de-estupro-pai-do-jogador-nega.ghtml>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

6 Polícia investiga Neymar por divulgação de fotos íntimas. In: **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2019/06/policia-investiga-neymar-por-divulgacao-de-fotos-intimas.shtml>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

7 Homônima de Najila é ameaçada e não sai de casa: “Como se fosse prostituta”. In: **UOL Esporte**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2019/06/06/homonima-de-najila-sofre-ameacas-e-insultos-como-se-eu-fose-prostituta.htm>. Acesso em 22 de novembro de 2019.

8 O arquétipo da santa-mãezinha foi cunhado pela historiadora Mary Del Priore. Trata-se de um ideal de feminilidade fabricado a partir da disseminação da mariologia, culto cristão à imagem virginal de Ave Maria, em oposição à figura sexual e pecaminosa de Eva. Segundo Priore, ambos os arquétipos foram trazidos ao imaginário coletivo brasileiro pelo colonizador português, à época da colonização. Cf.: PRIORE, Mary Del. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. São Paulo: UNESP, 2009.

## 2.2 Micropolítica do desejo e microssociologia dos sistemas de crenças

A micropolítica do desejo em muito se aproxima do que Foucault chamava de microfísica do poder: ambas são microanálises do real, construídas a partir da percepção de uma lacuna, uma miopia por parte dos pensadores estruturalistas, que enxergam as sociedades a partir de estruturas separadas em diferentes níveis (por exemplo, infraestrutura e superestrutura), e o Estado apenas a partir de suas instituições.

Segundo Guattari, toda e qualquer questão política, desde os problemas sobre o aparelho de Estado até o problema da constituição de subjetividades individuais e coletivas, se coloca sempre, ao mesmo tempo, em dois níveis: no nível molar, referente às grandes organizações, e no nível molecular, referente às problemáticas da economia do desejo<sup>9</sup>.

Assim como Foucault, Deleuze e Guattari descartavam as abordagens metafísicas e totalizantes sobre a realidade; não há o Sujeito, o Todo, a Razão em essência ou substância. Segundo estes últimos, ao invés de corpos com identidades fixas, ou narrativas lineares baseadas em uma origem e um destino bem definidos, tudo o que existe é um complexo composto de linhas segmentares:

Somos segmentarizados *binariamente*, a partir de grandes oposições duais: as classes sociais, mas também os homens e as mulheres, os adultos e as crianças, etc. Somos segmentarizados *circularmente*, em círculos cada vez mais vastos, em discos ou coroas cada vez mais amplos, à maneira da “carta” de Joyce: minhas ocupações, as ocupações de meu bairro, de minha cidade, de meu país, do mundo... Somos segmentarizados *linearmente*, numa linhas retas, onde cada segmento representa um episódio ou um “processo: mal acabamos um processo e já estamos começando outro, demandantes ou demandados para sempre, família, escola, exército, profissão [...]”<sup>10</sup>

Em cada um desses três pontos de vista (binário, circular e linear), existem linhas segmentares duras (ou molares) e flexíveis (ou moleculares). As linhas duras ou molares dizem respeito a todas as coisas bem definidas, demarcadas, endurecidas, que conferem uma ordem ao espaço social. Este grupo de linhas é o que dá identidade aos corpos, a partir das quais eles se organizam de uma determinada forma. Por exemplo, do ponto de vista das oposições binárias, as linhas de segmentação duras promovem, nas sociedades modernas, uma lógica de organização em todos os sentidos, seja em grupos ou indivíduos, baseada nas oposições homem-mulher, trabalho-férias, família-profissão, criança-adulto. Por isso, Deleuze diz que o plano das linhas molares é o *plano de organização ou de transcendência*<sup>11</sup>.

Já as linhas flexíveis ou moleculares, como o próprio nome sugere, operam de forma muito mais sutil, microscópica – mas, nem por isso, menos precisa, podendo gerar efeitos irreversíveis. Assim como as linhas molares, elas também atravessam sociedades, grupos

9 GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 2000. p.133.

10 DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2, Vol. 3**. São Paulo: Editora 34, 2012. p.92.

11 DELEUZE, Gilles. **Diálogos**. São Paulo: Editora Escuta, 1998. p.151.

e indivíduos, mas procedem por limiares, constituem devir, sendo as responsáveis pelos pequenos desvios nas organizações molares. Aqui, portanto, já não se está no plano de organização, mas no *plano de consistência ou imanência*.

O plano de imanência se contrapõe ao plano de transcendência, que é aquele que trabalha a partir de uma *ordem* que foi imposta de *fora*, como os mandamentos de um deus ou as leis de um déspota. Em contrapartida, a filosofia nunca deve trabalhar com a ideia de uma ordem vinda de *fora*; segundo Deleuze e Guattari, apenas há filosofia quando se trabalha com as infinitas possibilidades contidas na realidade do *caos*, onde não há qualquer ordem instaurada de antemão. Assim, “o problema da filosofia é dar consistência sem nada perder do infinito”<sup>12</sup>, ou seja: realizar experimentações sem sair do plano de imanência.

O plano de imanência não oferece verdades eternas, origens absolutas ou qualquer identidade fixa. Por isso mesmo, ele opera em movimento contínuo, na velocidade das experimentações, promovendo diferenciações que não param de atualizar o real. Assim, se perde o plano de imanência sempre que este movimento cessa, se estabelecem ordens fixas, se endurecendo em um regime fechado, se constitui uma identidade.

Considerando esta diferença qualitativa entre o plano de organização (estático) e o plano da imanência (dinâmico), Deleuze e Guattari preferiram, posteriormente, atribuir ao nível molecular uma terminologia mais precisa: não *linhas de segmentos*, mas *fluxos de quanta*<sup>13</sup>. No nível molecular, tudo é movimento, aceleração e intensidade, e seus efeitos podem tanto intensificar uma organização molar quanto desmantelá-la, promovendo variações ou fissuras.

Assim, ainda que as linhas segmentares molares e os fluxos de quanta moleculares sejam diametralmente diversos, eles coexistem e são inseparáveis, pressupõem um ao outro, operando em eterna conexão. Há sempre, entre eles, uma relação direta ou inversamente proporcional: quando a relação é diretamente proporcional, elas se intensificam; quando, contudo, a relação é inversamente proporcional, acontece a chamada *linha de fuga*<sup>14</sup>.

As linhas de fuga seriam o contrário de um destino (“ela não tem nada senão o caminho da alma do dançarino”<sup>15</sup>); elas também são moleculares e, portanto, da ordem dos fluxos de *quanta*; mas elas são fluxos disruptivos, imprevisíveis, que levam a lugares desconhecidos, lugares que não existiam antes dela. A linha de fuga é primeira em relação às outras, porque é ela quem inaugura todas as coisas; é a linha das inovações.

Sobre essas linhas de influência mútua, Gabriel Tarde já falava em sua microsociologia, antes de ser esmagado pela teoria positivista de Durkheim. Segundo Tarde, as representações coletivas partiriam de um falso pressuposto ao considerarem um

12 DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **O que é a filosofia?**. São Paulo: Editora 34, 2010. p.53

13 *Ibidem*, p.104.

14 DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2, Vol. 3**. São Paulo: Editora 34, 2012, p.103.

15 *Ibidem*, p.146.

padrão subjetivo entre os milhões de seres humanos. Para os durkheimianos, contudo, esta seria uma preocupação da ordem da psicologia, sem valor para a abordagem sociológica; por isso, a microanálise social de Tarde foi desqualificada e perdeu terreno. Mas, para Deleuze e Guattari, o valor do pensamento de Tarde está justamente no seu interesse pelo mundo dos detalhes: a análise das microimitações em um determinado contexto social, por exemplo, nada mais é do que a análise da propagação de um fluxo, ainda que pareça se tratar apenas de um comportamento que parte de um indivíduo a outro. E estes fluxos, para Tarde, são sempre de crença e de desejo:

As crenças e os desejos são o fundo de toda sociedade, porque são fluxos “quantificáveis” enquanto tais, verdadeiras Quantidades sociais, enquanto que as sensações são qualitativas e as representações, simples resultados. A imitação, a oposição, a invenção infinitesimais são, portanto, como quanta de fluxo, que marcam uma propagação, uma binarização ou uma conjugação de crenças e de desejos.<sup>16</sup>

Por isso, parece fundamental uma análise do sistema de crenças e de desejos que estão como pano de fundo das práticas sociais, seja na esfera privada ou na pública. É nesse sentido que, no caso do Brasil, uma criminologia que se pretenda feminista deve estar atenta às figuras arquetípicas de Pandora e Eva, as primeiras mulheres das mitologias grega e judaico-cristã que, como lembram Kate Millett e Contardo Calligaris<sup>17</sup>, são os dois principais sistemas de crenças da cultura ocidental e, por isso, povoam o inconsciente coletivo de toda a sociedade.

## **3 I SOBRE PANDORAS E EVAS: A INVENÇÃO MITOLÓGICA DA MALDADE FEMININA.**

### **3.1 Sistema de crenças e inconsciente coletivo: de Jung a Fanon**

O conceito de inconsciente coletivo é um conceito criado por Carl Gustav Jung (1875-1961), discípulo de Freud que, posteriormente, rompeu com o mestre para fundar um novo ramo dentro da psicologia, conhecido como *psicologia analítica*. Diferentemente da teoria originalmente desenvolvida por Freud, Jung defendia que a dimensão inconsciente da psique se dividia entre o que ele chamava de inconsciente pessoal e inconsciente coletivo: o primeiro, referente às experiências individuais de cada um, de que Freud já falava; o segundo, referente às experiências ancestrais transmitidas hereditariamente entre as diferentes gerações de seres humanos, uma inovação teórica elaborada por Jung:

O inconsciente coletivo é uma parte da psique que pode distinguir-se de um inconsciente pessoal pelo fato de que não deve sua existência à experiência pessoal, não sendo, portanto, uma aquisição pessoal. Enquanto o inconsciente pessoal é constituído essencialmente de conteúdos que já foram conscientes

<sup>16</sup> *Ibidem*, pp. 107-108.

<sup>17</sup> HOMEM, Maria; CALLIGARIS, Contardo. **Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo**. Campinas, SP: Papirus 7 Mares, 2019. p.16.

e, no entanto, desapareceram da consciência por terem sido esquecidos ou reprimidos, os conteúdos do inconsciente coletivo nunca estiveram na consciência e, portanto, não foram adquiridos individualmente, mas devem sua existência apenas à hereditariedade.<sup>18</sup>

Esta dimensão coletiva do inconsciente seria constituída não por complexos, como é o caso do inconsciente pessoal, mas, essencialmente, por arquétipos. Os arquétipos seriam modelos de subjetividade preexistentes a cada indivíduo, inatos e universalmente compartilhados. Eles teriam, segundo Jung, a qualidade de formas sem conteúdo<sup>19</sup>, compondo um conjunto de representações coletivas que poderiam ser incorporadas pelas pessoas individualmente, e que seriam ativadas em situações da vida que correspondessem a um determinado arquétipo.

Como o próprio Jung reconhecia, a hipótese do inconsciente coletivo é tão ousada como a suposição de que existem instintos, dos quais os arquétipos seriam uma rigorosa analogia, tão rigorosas que, para ele, os arquétipos representariam “o modelo básico do comportamento instintivo”.

A ideia de inconsciente coletivo trazida por Jung é muito interessante e, também, um tanto controversa. Ao mesmo tempo em que Jung amplia a dimensão da análise das neuroses humanas do campo pessoal para o campo social, ele situa o inconsciente coletivo na esfera do determinismo biológico, supondo ser este uma herança adquirida geneticamente entre as gerações. Neste ponto, e considerando as implicações das cristalizações simbólicas promovidas pela cultura no comportamento individual, a abordagem de Frantz Fanon sobre o inconsciente coletivo parece mais convincente. Segundo ele, “o inconsciente coletivo, sem que haja necessidade de recorrer aos genes, é simplesmente o conjunto dos preconceitos, mitos, atitudes coletivas de um grupo determinado”<sup>20</sup>.

Fanon aponta que o principal equívoco da construção teórica junguiana teria sido o de confundir as noções de instinto e de hábito, considerando a problemática qualidade de “inatidade” do instinto<sup>21</sup>, enquanto o hábito seria adquirido no desenrolar do processo de socialização da criança, variando de acordo com o contexto social e o respectivo caldo cultural. Dessa forma, para Fanon, o inconsciente coletivo existe e exerce influência real sobre a subjetividade e comportamento individual, mas ele não teria, de forma alguma, caráter genético, solidário com a estrutura cerebral humana, mas sim um caráter cultural, sendo adquirido no decorrer da vida em sociedade.

Dessa forma, os mitos e as crenças difundidos em uma sociedade produzem as “formas sem conteúdo” que Jung chamou de arquétipos. Estes arquétipos passam a povoar a cultura hegemônica daquela sociedade, difundida por agências como as instituições de

18 JUNG, Carl Gustav. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Tradução: Maria Luiza Appy, Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, p. 72.

19 JUNG, Carl Gustav. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Tradução: Maria Luiza Appy, Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p.80.

20 FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008, p.159  
21 *Ibidem*, p.160.

ensino e a mídia de massa, e se tornam hegemônicos a ponto de serem introjetados por todos indiscriminadamente, inclusive por aqueles pertencentes a grupos minoritários, que são oprimidos por estas mesmas crenças. Foi a partir dessas considerações que Fanon procurou explicar o racismo do negro antilhano submetido à colonização pelo francês de pele branca:

O inconsciente coletivo não depende de uma herança cerebral: é a consequência do que eu chamaria de imposição cultural irrefletida. [...] Se o que acabou de ser dito faz sentido, estamos em condições de anunciar a conclusão seguinte: é normal que o antilhano seja negrofóbico. Pelo inconsciente coletivo o antilhano adotou como seus todos os arquétipos do europeu.<sup>22</sup>

Da mesma forma, a mulher nascida nos países de cultura ocidental sofre as influências de arquétipos femininos como os de Pandora e Eva, que introjetam em seu inconsciente a crença de serem elas as grandes responsáveis pelas mazelas humanas, portadoras de uma natureza manipuladora, maligna, altamente sexualizada e hierarquicamente inferior ao homem – este, sim, feito à imagem e semelhança de Deus e modelo universal e ideal do ser humano.

### 3.2 A caixa de Pandora

A misoginia que até os dias atuais permeia a cultura ocidental foi inventada, segundo David G. Gilmore, pelos filósofos e poetas da Grécia Antiga<sup>23</sup>. Talvez o mais importante desses poetas tenha sido Hesíodo (séc. VIII a. C.), única fonte disponível para as duas versões do mito de Pandora: a primeira e mais curta na obra *Teogonia* e a segunda, com mais detalhes, em *Os Trabalhos e os Dias*<sup>24</sup>.

Nesta última obra, conta Hesíodo que os seres humanos, desde a criação até a forma como viviam na Grécia de sua época, passaram por cinco idades ou eras, cada uma com sua raça correspondente. Era o mito das cinco raças, dentre as quais a primeira se chamava *raça de ouro*<sup>25</sup>. Esta primeira raça de humanos vivia na Idade do Ouro, época em que a Terra era como um doce paraíso livre de doenças, da pobreza, da fome e da guerra, e as criaturas humanas conviviam harmoniosamente com os deuses do Olimpo, que por ali também circulavam. Importante notar que a raça de ouro era composta apenas por homens; as mulheres ainda não haviam sido criadas por Zeus, e apareceriam, justamente, para inaugurar o fim desta era idílica, com o surgimento da sedutora Pandora.

Ainda que as versões tenham algumas pequenas diferenças entre si – afinal, Hesíodo era um poeta, não um doutor em filosofia alemão –, em ambas Pandora surge como o castigo supremo enviado por Zeus aos homens da raça de ouro. Conta o mito que

22 FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: Bahia: EDUFBA, 2008, p. 162.

23 GILMORE, David G. *Misogyny: the male malady*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001. p.188

24 HAYS, H. R. *O sexo perigoso: o mito da maldade feminina*. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1968. p.110.

25 HESÍODO. *Os trabalhos e os dias*. Tradução: Alessandro Rolim de Moura. Curitiba, PR: Segesta, 2012. p.73. Disponível em: <http://www.segestaeditora.com.br/download/ostrabalhoseosdias.pdf>. Acesso em 24 de novembro de 2019.

Zeus, pretendendo se vingar de Prometeu, protetor dos homens que havia contrariado as ordens de Zeus ao presentear seus protegidos com o fogo do Olimpo, ordenou a Hefesto que forjasse um ser humano da argila em formato feminino, à semelhança das deusas olímpicas. Esta jovem fêmea seria agraciada com dons de cada um dos deuses<sup>26</sup> e teria uma aparência espetacular, absolutamente encantadora e irresistível, sendo, contudo, de índole traiçoeira e natureza maligna.

A criatura, batizada de Pandora, deveria ser entregue por Hermes, filho mais novo de Zeus e mensageiro alado dos deuses, a Epimeteu, irmão de Prometeu, que vivia entre os homens e costumava, diferentemente do astucioso irmão, agir por impulso, sem medir as eventuais consequências negativas de seus atos. Assim que avistou Pandora, Epimeteu, encantado com a bela aparência de Pandora, ignorou os avisos do irmão para que rejeitasse qualquer presente enviado por Zeus e a tomou para si, fazendo dela sua mulher.

Antes de ser entregue a Hermes, Pandora havia sido presenteada por Zeus com um belo jarro (do grego *pithos*), porém alertada por seu criador para que jamais o abraße. Pandora, contudo, incapaz de conter sua imensa curiosidade, removeu a tampa do jarro, de onde saíram todas as pragas possíveis, a tristezas e a morte. Assustada, Pandora colocou a tampa de volta, restando no interior do jarro apenas a esperança.

A partir de Pandora, a primeira das mulheres, surgiram todas as demais, igualmente belas em aparência e perigosas à raça dos homens, com uma atitude sedutora e uma natureza traiçoeira, propensa ao mal<sup>27</sup>. O jarro que Pandora carregava foi traduzido por Erasmo, na literatura renascentista do século XVI, como caixa (do grego *pyxis*), termo vulgarmente usado para se referir ao órgão genital feminino tanto no idioma inglês quanto no alemão<sup>28</sup>. O jogo de palavras deixa claro que o mito de Pandora “toma seu lugar na tradição que condena a mulher como perigosa por causa de sua sexualidade”<sup>29</sup>, inaugurando um sistema de crenças que identifica a figura da mulher com todos os pecados relacionados à sexualidade:

O patriarcado tem Deus ao seu lado. Um de seus agentes de controle mais eficazes é o caráter poderosamente engenhoso de sua doutrina quanto à natureza e a origem da fêmea e a atribuição somente a ela dos perigos e dos males imputados à sexualidade. O exemplo grego é interessante nesse ponto: quando deseja exaltar a sexualidade, celebra a fertilidade pelo falo<sup>30</sup>; quando deseja difamar a sexualidade, cita Pandora. A religião e a ética patriarcais

---

26 Pandora significa, em grego, tanto “a que tudo dá” quanto “a quem tudo foi dado”, sinalizando uma referência ao arquétipo da Grande Mãe relacionado à deusa Cibele da Frígia, ou à deusa cretense conhecida como Dona das Coisas Selvagens. Cf. HAYS, H. R. **O sexo perigoso: o mito da maldade feminina**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1968, p.112.

27 HAMILTON, Edith. **Mythology: timeless tales of gods and heroes**. New York: Black dog & Leventhal publishers, 2017. p.72

28 HAYS, H. R. **O sexo perigoso: o mito da maldade feminina**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1968. p.121.

29 *Ibidem*, p.121.

30 Nesse ponto, Millett se refere a Príapo, filho de Afrodite e Dionísio e deus grego da fertilidade, representado pela figura de um homem que sustenta uma permanente ereção.



tendem a relacionar fêmea e sexo como se todo o fardo do ônus e do estigma que eles atribuem ao sexo fossem culpa exclusivamente das mulheres. Assim, o sexo, que é conhecido por ser impuro, pecaminoso e debilitante, é próprio da mulher, e a identidade do homem é preservada como humana, e não sexual.<sup>31</sup>

Esta tendência à misoginia é igualmente encontrada na mitologia judaico-cristã, o segundo sistema de crenças que mais influenciou – e ainda influencia – a cultura ocidental, cujo principal mito é o da queda do homem.

### 3.3 A tentação de Eva e a queda do homem

Apesar de não ser possível afirmar que se trata de uma mesma narrativa, ou que estas narrativas compartilhem de uma mesma origem, é inegável que o mito da queda do homem compartilha de muitos pontos em comum com o mito de Pandora. Assim como a história grega, o mito de Adão e Eva fala, acima de tudo, sobre com o a humanidade inventou a relação heterossexual. Também da mesma forma que no mito grego, o jardim do Éden era um paraíso onde o homem vivia em um estado de pureza e comunhão com Deus e com a natureza, e onde, igualmente, não havia mulheres.

Há, contudo, uma diferença importante: diferentemente de Pandora, Eva não foi uma armadilha ou um castigo ao homem, mas um presente. O Deus do Antigo Testamento, ao notar a solidão de Adão, decidiu criar para ele uma companheira que o auxiliasse e o correspondesse (Gênesis 2:18). Contudo, esta companheira, que Adão nomeou de Eva, não foi criada da mesma matéria de Adão, e sim a partir de um osso de sua costela. Estes dois pontos marcam uma diferença fundamental quanto à natureza do homem e da mulher, além de justificar uma diferença hierárquica entre eles:

Homem e mulher são diferentes quanto à matéria de que são feitos – homem, do limo e do sopro divino; mulher, da costela de Adão –, e quanto às suas funções – o homem guarda o Paraíso, a mulher o ajuda. [...] A mulher, apesar de ter sido feita por Deus, deriva do homem, surge depois dele e em função dele, já que foi criada para ajuda-lo, e não recebeu o sopro de Deus, a alma. Há, portanto, uma evidente hierarquia: Deus primeiro cria a terra. A partir do limo cria o homem e dá-lhe o sopro da vida. Do corpo do homem, Deus faz a mulher.<sup>32</sup>

Após a criação da mulher, inicia-se o terceiro capítulo do Gênesis, inaugurado pelo diálogo entre Eva e a serpente. Diz a serpente a Eva que Deus teria mentido para Adão quando avisou que, caso ele comesse o fruto da árvore do conhecimento do bem e do mal, morreria. Eva acreditou na palavra da serpente, pegou um fruto da árvore, provou e ofereceu a Adão, que provou em seguida. Ao comerem do fruto, ambos se conscientizaram de sua sexualidade e se cobriram, envergonhados, ao que Deus percebeu e os puniu. Eva, por ter dado ouvidos à serpente, foi punida com as dores do parto e teve seu desejo

31 MILLETT, Kate. **Sexual Politics**. New York: Columbia University Press, 2016, p. 51.

32 SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da; ANDRADE, Marta Mega de. Mito e gênero: Pandora e Eva em perspectiva histórica comparada. In: **Cadernos Pagu** n.33 Campinas/SP. Jul/dez de 2009, p. 334.

subordinado à figura de seu marido, que, a partir de então, a dominaria. Já Adão, por ter se deixado seduzir por Eva, foi condenado a trabalhar para tirar seu alimento da terra, que antes era fartamente oferecido no Éden.

Nesse ponto, aparece a segunda diferença entre Pandora e Eva: Eva não é apenas hierarquicamente inferior ao seu marido, como também era Pandora, mas também é expressamente submetida, como punição divina por tê-lo seduzido, à sua dominação:

Ao distribuir as punições, a hierarquia é novamente seguida por Deus, ainda que inversamente. A serpente é a primeira a receber sua pena. Ela, além de ter que se arrastar doravante no solo, será inimiga da mulher, que irá feri-la. A mulher, por sua vez, ficará sob o domínio do homem e com dor terá filhos. A punição do homem se estende à natureza, que lhe será hostil, pois produzirá cardos e espinhos; ele terá que trabalhar para se alimentar e conhecerá a morte. [...] A hierarquia, então, é transformada pela noção de dominação. Devido à desobediência, a relação hierárquica, mas até então harmônica, entre o homem, a mulher e a natureza, se quebra. Todos serão punidos, mas caberá ao homem dominar a mulher.<sup>33</sup>

Contudo, ao fim e ao cabo, também aqui, tal como na Teogonia de Hesíodo, a culpa pela maldade e por todas as penúrias da vida humana é remetida à mulher, sendo sua sexualidade o veículo que despeja todos os males possíveis sobre a Terra. Enquanto Eva, assim como Pandora, é o dispositivo sexual que faz com que o homem caia em desgraça, Adão, assim como Epimeteu, é o modelo universal da espécie humana, tendo sua natureza e sua essência livres de todos os estigmas trazidos pela sexualidade<sup>34</sup>. Ambos os mitos tratam, portanto, de um mesmo arquétipo: a mulher originária, bela e sedutora, porém pouco confiável e portadora de todos os males. Esta mulher estaria, sim, submetida ao seu marido e assumiria o papel de mãe e dona-de-casa, mas continuaria capaz de instrumentalizar sua sexualidade para manipular o homem, fazendo com que ele caia em desgraça ao ceder aos seus caprichos:

Considerando que o mundo e a sociedade existem em função de Adão – o homem feito à imagem e semelhança de Deus –, Eva, a mulher, oriunda da costela, simboliza desejo e desvio. Na passagem que compara a mulher com o amargor da morte<sup>35</sup>, está em jogo uma noção: seja com a submissa, manipuladora e dissimulada Eva ou a rebelde e demoníaca Lilith, o homem corre perigo.<sup>36</sup>

Dessa forma, os dois principais mitos da cultura ocidental concordam em consolidar, no inconsciente coletivo das sociedades ocidentais, uma imagem naturalmente diabólica e desumanizada da mulher, associando a ela o pecado original, do qual o homem teria participado apenas de forma secundária, por ingenuidade, descuido e, principalmente, por

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 336.

<sup>34</sup> MILLETT, Kate. **Sexual Politics**. New York: Columbia University Press, 2016. .53.

<sup>35</sup> “Descobri que muito mais amarga que a morte é a mulher que serve de laço, cujo coração é uma armadilha e cujas mãos são correntes. O homem que agrada a Deus escapará dela, mas o pecador ela apanhará.” (Eclesiastes 7:26)

<sup>36</sup> NOGUEIRA, Renato. **Mulheres e Deusas: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual**. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017, p. 133.

ter sido irresistivelmente seduzido.

## 4 I MICROPOLÍTICA DO PATRIARCADO E A INEFICÁCIA DA ESTRATÉGIA PUNITIVA AO MOVIMENTO FEMINISTA

### 4.1 Entre a mãe e a mulher desejante

Há muitos elementos no caso de Najila que a fazem ser identificada com as figuras de Pandora e Eva. Inicialmente, trata-se de uma mulher que, longe de ter subordinado sua sexualidade à maternidade, não hesitou em usar de todo seu charme e beleza para se insinuar ao homem por quem tinha interesse. Em uma cultura de caráter patriarcal, construída sobre os pilares das mitologias grega e judaico-cristãs, ambas profundamente misóginas e moralistas, a mulher não é odiada simplesmente por ser mulher; é o desejo sexual feminino o verdadeiro objeto de ódio:

Até o século XX, o homem sempre preferiu pensar que a mulher não tinha desejo sexual próprio. Primeiro, porque, claro, se ela tivesse um desejo sexual próprio, o cara, uma vez na cama, teria que inventar alguma coisa para responder àquele desejo. [...] “O que eu vou fazer diante de uma mulher desejante e experiente? A ideia, então, é que a mulher, sobretudo aquela com quem o homem vai se casar, seja mais Virgem Maria do que mulher. [...] Porque a mãe foi fabricada para ser mãe e não ter desejo.”<sup>37</sup>

O arquétipo da mulher sexual e maléfica é complementar ao arquétipo da mãe virginal idealizada. É possível dizer que estes dois arquétipos são frutos da fragmentação do antigo arquétipo da Grande Deusa, como era Cibele, cultuada na Ásia Menor, ou a deusa cretarense chamada de Dona das Coisas Selvagens. Cibele, por exemplo, era a mãe de todos os Deuses, e reunia tanto a qualidade da fertilidade sagrada quanto a potência de destruição absoluta, numa ambivalência análoga às forças da natureza:

Os arquétipos da Grande Mãe e do Pai são dos dois arquétipos básicos da psique. [...] O dinamismo matriarcal (arquétipo da Grande Mãe) é regido pelo princípio do prazer, da sensualidade e da fertilidade. Por isso, nas culturas, ele é geralmente representado pelas deusas e deuses das forças da natureza.<sup>38</sup>

Ocorre que os hebreus patriarcais estavam em guerra com a religião da fertilidade, por ela estar sempre presente nas regiões que eles invadiam<sup>39</sup>. Posteriormente, e seguindo a tendência patriarcal judaica, o cristianismo terminou por fragmentar o arquétipo da Grande Mãe entre Ave Maria e Eva; assim, a mitologia judaico-cristã conseguiu quebrar com a sacralidade da Deusa, desassociando definitivamente a sexualidade feminina da maternidade, elevando esta última ao ideal de feminilidade a ser cultuado pela Mariologia,

37 HOMEM, Maria; CALLIGARIS, Contardo. **Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo**. Campinas, SP: Papyrus 7 Mares, 2019, pp. 20-21.

38 BYINGTON, Carlos Amadeu B. À luz de uma teoria simbólica da história. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras**. Tradução: Paulo Fróes. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016, p. 28.

39 HAYS, H. R. **O sexo perigoso: o mito da maldade feminina**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1968. p.130.

e relegando aquela à feminilidade degenerada, impura, indigna de ser amada pelo homem e, conseqüentemente, desprovida de proteção pelo Estado.

## 4.2 A reviravolta do caso Najila e a revitimização das mulheres que denunciam casos de estupro

Apesar de a expressão “mulher honesta” ter sido removida no Código Penal desde 2005<sup>40</sup>, a mudança formal da lei não foi acompanhada de uma mudança subjetiva por parte do corpo social. Em se tratando de uma sociedade como a brasileira, cujos valores, crenças e subjetividades ainda sofrem os reflexos do intenso processo de cristianização promovido pelo colonizador português, os arquétipos femininos da mitologia judaico-cristã influenciam profundamente a forma como as mulheres são tratadas pelo sistema penal, independentemente do quão progressista seja a redação da lei.

Para além da seletividade conforme cor da pele e classe social, o direito penal é uma ferramenta essencialmente masculina, e sua aplicação varia de acordo com o gênero e a reputação sexual da vítima. Em se tratando de crimes sexuais, especialmente o estupro, são privilegiadas as informações sobre a personalidade e a vida pregressa das pessoas envolvidas, em detrimento de qualquer análise do fato criminoso em si. No caso da vítima ser do gênero feminino, opera o que Vera Regina Pereira de Andrade chama de “lógica da honestidade”:

Há, assim, uma lógica específica acionada para a criminalização das condutas sexuais, que denomino “lógica da honestidade” – que pode ser vista com uma sublógica da seletividade na medida em que consiste não apenas na seleção estereotipada de autores, mas também na seleção estereotipada das vítimas, relacionalmente. E esta é assentada, nuclearmente, na reputação sexual. [...] Trata-se, pois, da vitimização seletiva das mulheres obedecendo à proteção seletiva do bem jurídico moral sexual: só a moral das “mulheres honestas”, maiores ou menores de idade, é protegida.<sup>41</sup>

Esta mulher honesta digna de proteção por parte do Estado corresponde ao já referido arquétipo da santa-mãezinha, construído a partir do culto à Virgem Maria, a mãe virgem, cuja sexualidade está obrigatoriamente subordinada à procriação dentro do casamento. A sexualidade subordinada à maternidade é a única realmente legítima para a mulher, no inconsciente coletivo cristão, e qualquer mulher que manifeste sua sexualidade fora deste contexto deixará de ter sua “dignidade sexual” tutelada pelo Estado por ser relacionada à pecaminosa Eva.

Nesse contexto, é comum que ocorra uma completa inversão de papéis no desenrolar dos litígios envolvendo mulheres vítimas de violência sexual, sendo recorrentes os casos em que mulheres não abarcadas pela “lógica da honestidade”, além de submetidas a

40 Lei n.º 11.106/2005, que suprimiu a expressão “mulher honesta” dos artigos 215 e 216 do Código Penal, referentes aos crimes de violação sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude. Este último foi, posteriormente, revogado pela Lei n.º 12.015/2009, uma vez que suas elementares foram incorporadas pelo delito previsto no artigo 215.  
41 ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimização feminina? **Seqüência: Estudos jurídicos e políticos**, Florianópolis, Ano 17, n. 33, p.87-144, dez. 1996, p. 103.

constrangimentos e humilhações no decorrer do inquérito policial e do processo penal, sejam convertidas de vítimas em acusadas ou réus, “especialmente se o autor não corresponder ao estereótipo de estuprador”<sup>42</sup>.

Este foi exatamente o caso de Najila, considerando sua reputação sexual e a desmoralização que sofreu após a divulgação dos detalhes das conversas com Neymar, além do fato de este, como suposto autor do fato, não corresponder ao estereótipo de criminoso, por ser o jogador de futebol mais famoso do país, símbolo máximo da virilidade e da glória masculina. Após o inquérito policial ser arquivado por insuficiência de elementos probatórios<sup>43</sup>, o Ministério Público ofereceu denúncia contra Najila pelos crimes de extorsão, denunciação caluniosa e fraude processual, tornando-a ré em relação a este último<sup>44</sup>.

Como dito, o caso de Najila não é isolado, sendo extremamente comum que mulheres sejam processadas após denunciarem um caso de estupro<sup>45</sup>. O direito penal é, definitivamente, uma ferramenta da supremacia masculina, e é por este motivo que parece muito mais interessante ao movimento feminista o investimento em estratégias que, ao invés de assumirem uma reacionária e conservadora postura repressiva, invistam em uma revolução a nível molecular<sup>46</sup>, como diria Guattari, a partir de rupturas microfísicas e difusas com os elementos opressores presentes na cultura, no sistema de crenças e nos modos de existência determinados pelo poder patriarcal, e inaugurando subjetividades outras que sejam, de fato, livres.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual e, em especial, o estupro, são problemas sobre os quais o movimento feminista se debruça desde sempre. Os debates acerca da sexualidade e do consentimento nas relações sexuais, promovido pelas mulheres ligadas ao movimento, levaram à ampliação do tipo penal do estupro no Código Penal brasileiro, que passou a incluir qualquer ato libidinoso praticado sem o livre consentimento dos envolvidos, e não apenas a penetração vaginal.

A estratégia punitiva, contudo, não parece ter gerado bons resultados; ao contrário, muitas mulheres que chegam a registrar formalmente a ocorrência de um estupro acabam por serem revitimizadas durante o inquérito policial e o processo penal, chegando, muitas

---

42 *Ibidem*, p.105

43 “MP pede arquivamento do caso Neymar por falta de provas”. In: **Lance**. Disponível em: <https://www.lance.com.br/fora-de-campo/pede-arquivamento-inquerito-caso-neymar-por-falta-provas.html>. Acesso em 27 de novembro de 2019.

44 MAGALHÃES, Beatriz; TOMAZ, Kleber. Caso Neymar: justiça aceita denúncia e Najila e ex-marido viram réus por fraude processual. In: **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/29/caso-neymar-justica-aceita-denuncia-e-najila-e-ex-marido-viram-reus-por-fraude-processual.ghml>. Acesso em 27 de novembro de 2019.

45 MENA, Fernanda. Mulheres são processadas após denunciarem casos de estupros. In: **Geledés – Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-sao-processadas-apos-denunciarem-casos-de-estupros/>. Acesso em 27 de novembro de 2019.

46 O conceito de revolução molecular foi criado por Félix Guattari para se referir às práticas revolucionárias no nível micropolítico do desejo: “A tentativa de controle social, através da produção da subjetividade em escala planetária, se choca com fatores de resistência consideráveis, processos de diferenciação permanente que eu chamaria de ‘revolução molecular’”. GUATTARI, Felix; ROLNIK; Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 2000. p.45.

vezes, a passarem de vítimas a réus, sendo processadas por seus próprios agressores.

Assim, a ineficácia das leis que criminalizam a violência sexual contra as mulheres não pode ser explicada por uma ausência de leis punitivas, nem pela ausência de delegacias da mulher. A chave da questão parece estar, na verdade, na cultura e nos sistemas de crenças que permeiam as sociedades patriarcais.

No caso da literatura ocidental, o mito da caixa de Pandora e o mito da queda do homem são os dois mais difundidos, responsáveis por fabricarem arquétipos que povoam até os dias atuais o inconsciente coletivo das sociedades ocidentais. Pandora e Eva foram as primeiras mulheres a habitarem a Terra, e ambas são, além de hierarquicamente inferiores aos homens, irremediavelmente malignas e irresistivelmente sedutoras.

O arquétipo da mulher sedutora e maligna se contrapõe, por sua vez, ao arquétipo da santa-mãezinha, fabricado a partir do culto a Ave Maria, cuja sexualidade ou é inexistente, ou está subordinada à maternidade. Esta sexualidade subordinada à maternidade é considerada pela cultura patriarcal a única sexualidade digna de ser exercida pela mulher, sendo o arquétipo da santa-mãezinha atribuído ao estereótipo de feminilidade tido como ideal; por outro lado, o arquétipo da mulher desejante é atribuído à mulher degenerada e indigna de ser amada pelo homem, representando, inclusive, uma armadilha diabólica capaz de levar o homem incauto à danação.

O sistema penal brasileiro, imerso neste caldo simbólico, protege a dignidade sexual apenas das mulheres identificadas como santas-mãezinhas, também conhecidas como “mulheres honestas”. Por outro lado, mulheres que exerçam sua sexualidade mais livremente, além de não serem tuteladas são, na prática, revitimizadas por este mesmo sistema, chegando a ser, muitas vezes, processadas por seus próprios agressores e condenadas pelos Tribunais.

Esta sublógica da seletividade, denominada por Vera Regina Pereira de Andrade de “lógica da honestidade”, fica bastante clara em casos como o de Najila e Neymar, onde a personalidade e a reputação sexual da vítima tornam-se mais importantes do que a apuração do fato criminoso em si, gerando ainda mais humilhações e sofrimentos às mulheres que recorrem ao sistema penal para denunciar um abuso de que tenham sido vítimas.

Dessa forma, parece evidente que não haverá mudança real na qualidade de vida das mulheres sem que ocorra uma profunda transformação a nível molecular na sociedade, que são o objeto do que Guattari chama de micropolítica. Se as instituições são compostas por seres humanos e os seres humanos continuam presos a uma subjetividade arcaica, baseada em arquétipos mitológicos anteriores ao próprio cristianismo, qualquer mudança a nível macro será apenas de caráter formal, sendo urgente que o movimento feminista abandone a velha e falha estratégia repressiva para fazer a revolução no nível molecular das subjetividades.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *et al.* Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimização feminina? **Sequência: Estudos jurídicos e políticos**, Florianópolis, Ano 17, n. 33, p.87-144, dez. 1996.

BYINGTON, Carlos Amadeu B. À luz de uma teoria simbólica da história. *In*: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras**. Tradução: Paulo Fróes. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. Tradução: Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Editora Escuta, 1998

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2, Vol. 3**. Tradução: Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34, 2012

\_\_\_\_\_. **O que é a filosofia?** Tradução: Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2010.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: Bahia: EDUFBA, 2008.

GILMORE, David G. **Misogyny: the male malady**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001

GUATTARI, Felix; ROLNIK; Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HAMILTON, Edith. **Mythology: timeless tales of gods and heroes**. New York: Black dog & Leventhal publishers, 2017.

HAYS, H. R. **O sexo perigoso: o mito da maldade feminina**. Rio de Janeiro: Biblioteca Universal Popular S.A., 1968.

HESÍODO. **Os trabalhos e os dias**. Tradução: Alessandro Rolim de Moura. Curitiba, PR: Segesta, 2012.

HOMEM, Maria; CALLIGARIS, Contardo. **Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo**. Campinas, SP: Papius 7 Mares, 2019.

JUNG, Carl Gustav. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Tradução: Maria Luiza Appy, Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MILLETT, Kate. **Sexual Politics**. New York: Columbia University Press, 2016.

NOGUEIRA, Renato. **Mulheres e Deusas: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual**. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.

PRIORE, Mary Del. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. São Paulo: UNESP, 2009.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da; ANDRADE, Marta Mega de. Mito e gênero: Pandora e Eva em perspectiva histórica comparada. *In: Cadernos Pagu* n.33 Campinas/SP. Jul/dez de 2009, p.313-342

TARDE, Gabriel. **The laws of imitation**. Translation: Elsie Clews Parsons. London: Patterson Press, 2013.



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescentes 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 244, 247

### C

Cinema 244, 245, 247, 248, 249, 250

Codificação do direito 157, 159

Crianças 98, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 143

Criminalidade 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 127

Criminologia 42, 45, 46, 47, 49, 52, 85, 124, 145

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 104, 105, 109, 110, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251

Direito civil 33, 39, 40, 41, 92, 157, 158, 159, 164, 168, 174, 179, 180, 183, 251

Direito penal 50, 55, 66, 86, 90, 126, 130, 138, 139, 152, 153, 178

### E

Efetividade 60, 220, 228

Ensino 42, 125, 147, 199, 228, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Estupro de vulnerável 119, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139

Experiência extensionista 244, 245

### G

Gestação 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 240

### I

Ideologia 42, 51, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 249

Idosos 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104

### J

Justiça restaurativa 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

## **M**

Mediação 81, 85, 101, 102, 103, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203

## **N**

Núcleo de prática jurídica 233, 237

## **P**

Poder investigatório 54

Procriação 152, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 180

## **R**

Responsabilidade civil do estado 25, 27, 29

## **S**

Seletividade racial 42, 44, 47, 49, 50, 51

Sistema de segurança pública 1, 2, 7, 14, 15, 17, 21, 22

Sucessão 184, 190

## **U**


União estável 169, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240


## **V**


Violência 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 74, 82, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 138, 152, 153, 154, 155, 179

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

